

**PORTARIA Nº 190/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**


**Art. 1º – NOMEAR** para compor a **5ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP**, no período de 21/03/2022 a 31/12/2024, as seguintes Corretoras de Imóveis: **FABIO RONALDO TOLEDO KANDRIK – CRECI nº 19.567, EVANILDO PARANHOS SILVA – CRECI nº 52.197, VINICIUS DESERTO NASCIMENTO – CRECI nº 87.438, LUCIANA TAVARES TEIXEIRA MARTINHO – CRECI Nº 72.757.**

**Art. 2º –** Esta Comissão se reunirá com maioria simples, emitindo pareceres e julgamento nos processos oriundos de **autuação e denúncia** de pessoas físicas ou jurídicas.

**Art. 3º – Nomeio** o Corretor de Imóveis, **EVANILDO PARANHOS SILVA – CRECI nº 52.197** para exercer a função de **Coordenador Adjunto** desta comissão.


**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

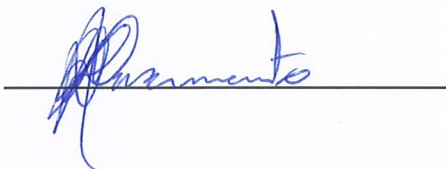


**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

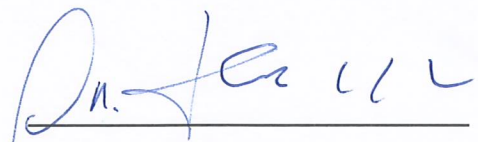
Ciente e de acordo:



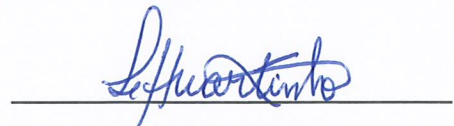
Evandro Paranhos Silva



Vinicius Deserto Nascimento



Luciana Tavares Teixeira Martinho



Fabiano Ronaldo Toledo Kandrik